



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede Férias Regulamentares a servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, férias Regulamentares à servidora Beatriz Liesch Niehues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ VALDIR LINHAR

Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Publicado em 20 / 12 / 2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.391 às fls. 08
16
Encarregado

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA de Registro de Preços Nº. 184/2016 - Ref. Pregão nº. 111/2016 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CLAUDIO OLEGARIO ROSA 04323564962
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 72015 - Aditivo nº 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SAMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação de validade do Contrato por mais 45 dias, com o prazo até o dia 20 de dezembro de 2016...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 1172015 - Aditivo nº 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTES S/LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais e exames de vista
ALTERAÇÃO: promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 62/2016 -MCA
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilso Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUÇÕES FINANCEIRAS/BANCÁRIAS para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas...

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.555-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1282
e-mail: gouveia@maripa.gov.br | site: www.maripa.gov.br
CEP: 85.553-100/01-02

Table with 2 columns: Description of services and amounts. Includes items like 'MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR' and 'Secretaria de Educação, Cultura e Desporto'.

DECRETO Nº 331/2015
DE: 15/12/2016
SÚMULA: FIXA DATA PARA O VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL FUNDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAIS E DEFINIÇÃO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

DECRETO
Art. 1º - Fica estabelecido os prazos para vencimentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2017, com as seguintes cotas e datas:

- I. Cota única vencimento 30 de abril de 2017;
II. Primeira parcela 30 de abril de 2017;
III. Segunda parcela 31 de maio de 2017;
IV. Terceira parcela 31 de maio de 2017;
V. Quarta parcela 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Fica estabelecido as datas de vencimento para recolhimento do Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento Comercial, para o exercício de 2017 a data de 30 de março de 2017.

Art. 3º A Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2017 fica fixada em R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme variação do IPCA dos últimos 12 meses.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições anteriores a esta tocante editadas anteriormente.

Capitão Leônidas Marques/PR, 16 de dezembro de 2016.
CI1171476-E16
IVAR BAREIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Celso, 300, Bairro São José CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3284-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
PORTARIA Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
Estabelece horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, externo e interno do Poder Legislativo durante o período de recesso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
1º Estabelecer horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, no período de Recesso Parlamentar previsto no § 1º do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, a partir de 20 de dezembro de 2016 até 14 de fevereiro de 2017.
2º No período estabelecido no art. 1º desta Portaria, o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Medianeira será de segunda à sexta-feira, em turno único das 8h (oto horas) às 14h (quatorze horas).
3º Durante o período de recesso, eventuais sessões extraordinárias serão marcadas, preferencialmente para o período da manhã.
4º Cessado o período de trabalho em horário especial, automaticamente, será restabelecido o horário normal de atendimento externo e interno.
5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de dezembro de 2016.

PELO TÓRMO ADITIVO
Pedro Inácio Sefiani
Presidente
CI1171473-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Celso, 300, Bairro São José CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3284-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Concedo Férias Regulamentares a servidora Elaineve.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, no período de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, férias regulamentares à servidora Elaineve Lisch Niehues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 05 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILDIR LINHAR
Primeiro Vice-Presidente da Presidência
CI-1171431-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Celso, 300, Bairro São José CEP 85884-000
Fone/Fax: (41) 3284-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
EXTRATO DE TÓRMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
Nº do Contrato: 05/2015
Nº do Processo Licitatório: 05/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Contratante: Câmara Municipal de Medianeira
Contratada: Tonin e Fernandes Combustíveis Ltda
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição futura e fracionada de Combustível (gasolina) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medianeira
Data do Termo Aditivo: 19/12/2016
Objeto do aditmo: Retribuição do equilíbrio econômico e financeiro previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original e do acréscimo de R\$ 112,00 (centavos) correspondente a 3,28% do total de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por litro de gasolina
Dotação Orçamentária: 01010105/100/200/03030303/02
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93
Assinatura: Pedro Inácio Sefiani e Valmir Tom

APAM - Associação Paranaense de Massoterapia
Massoterapias/massagets Autônomas do Estado do Paraná
Rua Sandino Erasmo de Amorim, 484 Cascaes - Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A APAM - Associação Paranaense de Massoterapia do Estado do Paraná convoca todos os filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2016, às 14 horas, na Rua Curitiba, 4781-Sala 1, Cascaes - PR com os seguintes finalizados, conforme previsto em estatuto:

- 1)Retrativo;
2)Alteração Estatutária;
3)Eleição e Posse da nova Diretoria Administrativa.
Cascaes, 20 de dezembro de 2016.

Presidente
Carlos Vanderlei Pukalski
CI1171394-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (41) 3687-0000
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS EM MÓDULO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DA VILA CRUZ DO OESTE - PARANÁ
CI1171437-E16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - JUIZ
Av. Venâncio Tinoco, 220 - Cascaes - PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (41) 3392-5035 - E-mail: cascaelvaravel@trj4.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora Gabriela Brito de Oliveira Julia de Direito da 4ª Vara Cível de Comarca de Cascaes/PR

FAZ SABER que na presente serventia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0019786-87/2016.83.0021 em que MARIA FRANCISCA TURIBIO moveva em face FRANCISCO CARVAL DE SOUZA, e com os termos da sentença proferida no movimento 48.1.e.j. transitada em julgado, foi decretada a INTERDIÇÃO (dada a incapacidade), declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.717, § 1º do Código Civil, e foi nomeado(a) CURADOR(A) Sr(a) MARIA FRANCISCA TURIBIO. E para conhecimento e o futuro não passarem alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros e interessados, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Expediu por Cláudio Rodrigues Teixeira, matricula nº 50.228. Cascaes, 18 de novembro de 2016.

CI-1170967-E16
Gabriela Brito de Oliveira
Juíza de Direito

Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.183.0001-01
E-mail: cammboavista@oparana.com.br
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2016
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
CONTRATADO: ACOBAS - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVOS DE BOA VISTA DA APARECIDA - ME, Cnpj nº 17.317.0001-11
OBJETO: serviços de mensal de divulgação, por meio de espaço/horário de emissora de rádio, para a Câmara Municipal.
Valor mensal de R\$ 1.333,33 (Um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com total global: R\$ 15.999,96 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos);
VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, conforme processo licitatório.
Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 16 de dezembro de 2016.

IDEIANE GONZALEZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal 2015/2016
CI-1171420-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.183.0001-01
EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADA: Adriano Dalla Costa - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de carne para a merenda escolar para as escolas do município de Boa Vista da Aparecida.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos prazos.
VIGÊNCIA ADITIVA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.
Gabriela do Prado Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2016.
Waldemar Antonio Sarais
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADA: Maria Madalena Hermans - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de carne para a merenda escolar para as escolas do município de Boa Vista da Aparecida.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos prazos.
VIGÊNCIA ADITIVA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.
Gabriela do Prado Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2016.
Waldemar Antonio Sarais
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADA: Patrícia Malhada Hermans - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de produtos integrados da merenda escolar e gás de cozinha para as escolas e centros de educação infantil municipal.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos prazos.
VIGÊNCIA ADITIVA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 13 (treze) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.
Gabriela do Prado Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2016.
Waldemar Antonio Sarais
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADA: Patrícia Malhada Hermans - ME
OBJETO: Aquisição parcelada de produtos integrados da merenda escolar e gás de cozinha para as escolas e centros de educação infantil municipal.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos prazos.
VIGÊNCIA ADITIVA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 13 (treze) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.
Gabriela do Prado Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2016.
Waldemar Antonio Sarais
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (41) 3687-0000
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS EM MÓDULO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DA VILA CRUZ DO OESTE - PARANÁ
CI1171437-E16

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br